

CURSOS

 (21) 96991-8192

 sindmototaxirio

 sindmototaxirio



MOTOTÁXI - FORMAÇÃO

A quem se destina o curso?

Aos condutores que pretendem exercer atividade remunerada dirigindo motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de passageiros (mototáxi).

Objetivos do curso

Promover a capacitação/qualificação de condutores em cursos especializados referentes à condução de veículo de transporte profissional. Este curso é requisito obrigatório para o exercício da atividade remunerada correspondente.

Prazo de validade

5 anos.

Base legal

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 930, DE 28 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a regulamentação do curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Carga horária

30 horas/aula, o período mínimo para conclusão é de 4 dias.

O que você vai aprender?

São 3 módulos de estudo:

- **MÓDULO I - Básico – 20H**

Ética e cidadania na atividade profissional; Noções básicas de Legislação; Gestão do risco sobre duas rodas; Segurança e saúde.

- **MÓDULO II - Específico – 5H**

Transporte de pessoas.

- **MÓDULO III - Específico – 5H**

Prática de Pilotagem Profissional; Verificação do veículo; Uso adequado dos equipamentos de segurança; Técnicas de postura corporal e de prevenção de acidentes na condução do veículo para o transporte de pessoas.

Pré-requisito

- Ser maior de 21 anos.
- Estar habilitado, no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria “A”.
- Não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

MOTOTÁXI - RENOVAÇÃO

Carga horária

10 horas/aula, o período mínimo para conclusão é de 2 dias.

O que você vai aprender

São 2 módulos de estudo:

- **MÓDULO I - Teórico – 07H**

Transporte de pessoas.

- **MÓDULO II - Prática de Pilotagem Profissional – 03H**

Prática veicular individual para o transporte de pessoas.

MOTOFRETE - FORMAÇÃO

A quem se destina o curso?

Aos condutores que pretendem exercer atividade remunerada dirigindo motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias (motofrete).

Base legal

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 930, DE 28 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a regulamentação do curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Carga horária

30 horas/aula, o período mínimo para conclusão é de 4 dias.

O que você vai aprender?

São 3 módulos de estudo:

- **MÓDULO I - Básico – 20H**

Ética e cidadania na atividade profissional; Noções básicas de legislação; Gestão do risco sobre duas rodas; Segurança e saúde.

- **MÓDULO II - Específico – 5H**

Legislação, procedimentos para o transporte de cargas e logística.

- **MÓDULO III - Específico – 5H**

Prática de pilotagem profissional.

Pré-requisito

- Ser maior de 21 anos;
- Estar habilitado, no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria “A”.
- Não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

MOTOFRETE - RENOVAÇÃO

Carga horária

10 horas/aula.

Conteúdo Programático

- **MÓDULO I - Teórico – 7H**

Transporte de cargas.

- **MÓDULO II - Prática de Pilotagem Profissional – 3H**

Prática veicular individual para o transporte de cargas.

